



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1345/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente, a viabilização da implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança, abrangendo áreas internas e externas de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Especialidades e Apoio Diagnóstico (CECC), Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas (CEMO), Centro de Saúde da Mulher e da Criança (CSMI), Pronto Atendimento Infantil (PAI) e Hospital Municipal de Araucária (HMA).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa contribuir significativamente para a segurança e o bem-estar tanto dos usuários quanto dos servidores das unidades de saúde mencionadas. A instalação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança representa uma medida eficaz para mitigar os danos decorrentes de vandalismo ao patrimônio público, além de proporcionar um ambiente mais seguro para todos.

Propõe-se a instalação de câmeras com ampla cobertura nas áreas internas de maior fluxo de pacientes, profissionais de saúde (enfermeiros, médicos e demais integrantes do quadro funcional) e nas áreas externas, incluindo estacionamentos e vias de circulação adjacentes às edificações.

É importante ressaltar que a instalação e o posicionamento das câmeras deverão observar rigorosamente a legislação vigente, garantindo a privacidade e a intimidade de todos, não sendo permitida a instalação em locais que possam comprometer esses direitos.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Dessa forma, o sistema de monitoramento proposto atuará como um importante instrumento de apoio tanto aos serviços de saúde, ao dissuadir atos de violência e vandalismo, quanto à segurança geral, ao facilitar a identificação de eventuais ocorrências e auxiliar em investigações, se necessário.

Ante o exposto, requer-se o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação desta Indicação, para que, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora e, conseqüentemente, ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de abril de 2025.

Vilson Cordeiro
Vereador

